



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br; compras.sms.joi@gmail.com



Ata da reunião para Julgamento dos Documentos de Habilitação para o **CRENCIAMENTO** nº **327/2014**, para **Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos na Especialidade de Oftalmologia aos Usuários do SUS**. Aos 13 dias de Fevereiro de 2015, às 10:30h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, os membros da Comissão designada pela **Portaria nº. 141/2014/SMS**, composta por **Marcio Haverroth, Laércio Prestini e Charlene Neitzel**, sob a presidência do primeiro, para o Julgamento das Documentações apresentadas. Quanto à análise dos documentos técnicos foi designada a Comissão Técnica conforme **Portaria nº. 04/2015/SMS**, composta por **André Luis Biancarelli, Maria Marlete Reinert Brittes**. Informamos que no dia 26/01/2015 emitimos o MI 014/2015 solicitando um Parecer Técnico da documentação apresentada. Em resposta recebemos no 11/02/2015 o MI 091/2015 informando que “receberam da Empresa Instituto de Olhos Dr Carlos Wille S/S Ltda – EPP, todos os documentos exigidos no item 4.1, estando portando a Empresa apta ao referido credenciamento”. Em análise a documentação apresentada, verificamos que a Comissão Técnica juntou ao Processo os itens 4.1.11, 4.1.12 e 4.1.13 e os Anexos III, IV, V e VI (fls. 229 a 288) que não haviam sido entregues no envelope que foi aberto do dia 26/01/2015. Em relação CND Previdenciária (item 4.1.4) em que à empresa Instituto de Olhos Dr Carlos Wille S/S Ltda – EPP não havia apresentado, informamos que no mesmo dia consultamos na internet e verificamos que a mesma existe e estava vigente e, a mesma foi impressa e a juntada ao processo (fl. 227). Assim, a conferência dos itens 4.1.10 ao 4.1.18 é de responsabilidade da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.


Marcio Haverroth


André Luis Biancarelli


Charlene Neitzel


Maria Marlete Reinert Brittes